



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBIO**

Telefone: (86) 3215-5830 – E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL DBIO N° 04/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS
E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

O Departamento de Biologia (DBIO) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.1 e estabelecem neste Edital, conforme disposto na Resolução CEPEX nº 76/15 de 09/06/2015 e no EDITAL N° 04/2019-CAAC/PREG/UFPI de 11 de novembro de 2019, a distribuição das vagas, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino no primeiro período letivo de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução CEPEX nº 76/15, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
 - 2.1.1. Fortalecer a organização e execução das práticas em disciplinas que envolvem atividades de campo e/ou laboratoriais;
 - 2.1.2. Contribuir para redução de taxas de reprovação acadêmica em disciplinas curriculares obrigatórias ou optativas que sejam frequentemente ofertadas;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 Das Vagas

3.1.1. Cada Professor poderá orientar no **máximo 5 (cinco) monitores**, sendo 1 (um) monitor remunerado e 4 (quatro) monitores não-remunerados.

3.1.2. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para monitoria remunerada conforme distribuição no **Anexo I do EDITAL Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI** de 11 de novembro 2019. Adicionalmente, serão disponibilizadas até **4 (quatro) vagas por professor para monitoria não-remunerada** para disciplinas ofertadas no período 2020.1 e que apresentem **carga horária ou crédito teórico-prático**.

Parágrafo único. Para as disciplinas com carga horária ou crédito exclusivamente teórico, serão disponibilizadas apenas vagas para monitoria não-remunerada.

3.1.3. As monitorias remuneradas estão disponíveis exclusivamente para disciplinas ofertadas pelo DBIO para cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do CCN.

3.1.4. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.5. A distribuição semestral das vagas para monitoria remunerada e não-remunerada será realizada em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução CEPEX nº 76/15 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento ou Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.2. Redistribuição de Vagas

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita até **14/04/2020** somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no *status* "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e no EDITAL Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI de 11 de novembro de 2019, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo, A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

3.3. Participação de Alunos

3.3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI;
- b) ter cursado, no mínimo, de **dois períodos letivos** em curso de graduação da UFPI;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina equivalente;
- d) ter realizado inscrição no processo seletivo diretamente pelo SIGAA conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- e) ter declarado, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados **exclusivamente para discente candidato à monitoria remunerada**.

3.3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **02 a 06/03/2020**.

3.3.3. No ato da inscrição, o discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

Parágrafo único. A conta do discente deverá ser corrente. Conta-poupança não será aceita.

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.4.5 O resultado do processo seletivo será publicado no SIGAA até às 18h00min do dia **10/03/2020**.

3.4.6. Após a publicação do resultado, o discente classificado deverá confirmar a monitoria no período de **11 a 16/03/2020** diretamente no SIGAA, devendo imprimir o **TERMO DE COMPROMISSO** e, portanto, iniciar suas atividades como monitor.

Parágrafo único. Após confirmação da monitoria no SIGAA pelo discente, este deverá obrigatoriamente se apresentar ao professor supervisor vinculado à disciplina objeto da monitoria.

3.4.7 O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois professores (orientador e professor supervisor da monitoria), em cumprimento ao item 5.6 e anexo IV do EDITAL Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI de monitoria para 2020.1.

4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.1

4.1 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para monitoria remunerada, sendo 1 (uma) vaga por professor conforme disposto no item 3.1.

4.2 As vagas destinadas à **monitoria remunerada** serão exclusivas para as disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático ofertadas aos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN, enquanto que as vagas para **monitoria não-remunerada** poderão ser destinadas às disciplinas com carga horária ou crédito teórico e teórico-prático dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN e demais cursos da UFPI que possuam disciplinas ofertadas pelo DBIO conforme disposto no item 4.2.1.

4.2.1 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria remunerada:

Código	Disciplina	Curso	Horário	Docente	Vagas	Choque
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR	Ciências Biológicas	4M56 2T34	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	1	SIM
DBI0127	MICOLOGIA	Ciências Biológicas	3M3456	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA	1	SIM

				ROCHA		
DBI0133	BIOLOGIA MOLECULAR	Ciências Biológicas	46M34	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0141	SISTEMATICA FILOGENETICA	Ciências Biológicas	6N123	PAULO AURICCHIO	1	SIM
DBI0143	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I	Ciências Biológicas	24N34	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	SIM
DBI0144	TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	Ciências Biológicas	24T56	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	SIM
DBI0147	GEOLOGIA	Ciências Biológicas	6M3456	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	1	SIM
DBI0153	ECOLOGIA I	Ciências Biológicas	35N34	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	1	SIM
DBI0159	FISILOGIA VEGETAL	Ciências Biológicas	5T3456	NELSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBI0166	LIMNOLOGIA	Ciências Biológicas	35M34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM

4.2.2 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria não-remunerada.

Código	Disciplina	Curso	Horário	Docente	Vagas	Choque
DBI0005	ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	Engenharia Agrônômica	2M34 5T56	THAIS CURY DE BARROS	1	NÃO
DBI0005	ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	Engenharia Agrônômica	2M34 5T34	THAIS CURY DE BARROS	1	NÃO
DBI0007	MORFOLOG. E SISTEMAT. VEG – AGRON	Engenharia Agrônômica	3M56 6M3456	AIRAN SILVA LOPES	1	NÃO

DBI0029	BIOLOGIA ANIMAL-AGRONOMIA	Engenharia Agrônômica	35M56	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	3	NÃO
DBI0031	FISIOLOGIA VEGETAL – AGRONOMIA	Engenharia Agrônômica	3M56 4M3456	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	1	SIM
DBI0032	BIOLOGIA CELULAR	Engenharia Agrônômica	24M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	2	SIM
DBI0032	BIOLOGIA CELULAR	Engenharia Agrônômica	2M56 5T56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	2	SIM
DBI0040	BIOLOGIA CELULAR APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA	Medicina Veterinária	2M34 6M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	2	SIM
DBI0041	ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	Medicina Veterinária	3M6 3T1 6M34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM
DBI0043	MINERALOGIA	Química	35M56	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	2	SIM
DBI0045	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	Nutrição	5M345	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	2	SIM
DBI0046	GENETICA HUMANA	Nutrição	4M345	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	2	SIM
DBI0057	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	Ciências da Computação	6T34	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	1	SIM
DBI0093	ELEMENTOS DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO	Farmácia	35M34	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	2	SIM
DBI0094	BOTÂNICA APLICADA A FARMÁCIA	Farmácia	35T34	AIRAN SILVA LOPES	1	SIM
DBI0097	BIOLOGIA ANIMAL	Ciências da Natureza	24N12	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	2	NÃO

DBI0098	BIOLOGIA VEGETAL	Ciências da Natureza	35N12	CLARISSA GOMES REIS LOPES	1	NÃO
DBI0099	ELEMENTOS DE ECOLOGIA	Ciências da Natureza	35N34	CLARISSA GOMES REIS LOPES	1	NÃO
DBI0101	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	Ciências da Natureza	24N12	DANIEL BARBOSA LIARTE	2	NÃO
DBI0103	EDUCACAO AMBIENTAL, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	Estatística	6N34	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	1	SIM
DBI0124	BIOÉTICA	Ciências Biológicas	6M56 6T1	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	2	SIM
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR	Ciências Biológicas	24M56	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	1	SIM
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR	Ciências Biológicas	4M56 2T34	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	1	SIM
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR	Ciências Biológicas	24T56	DANIEL BARBOSA LIARTE	2	NÃO
DBI0126	BIOLOGIA DAS CRIPTÓGAMAS	Ciências Biológicas	5M3456	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	1	SIM
DBI0127	MICOLOGIA	Ciências Biológicas	3M3456	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	1	SIM
DBI0131	GENETICA	Ciências Biológicas	35T56	FÁBIO BARROS BRITTO	2	SIM
DBI0133	BIOLOGIA MOLECULAR	Ciências Biológicas	46M34	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0135	BIOLOGIA MOLECULAR	Ciências Biológicas	6N1234	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	2	SIM


DBI0136	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	Ciências Biológicas	24M56	LUCIA DA SILVA FONTES	2	SIM
DBI0137	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS	Ciências Biológicas	35M56	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	SIM
DBI0139	EVOLUÇÃO	Ciências Biológicas	35T56	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	2	SIM
DBI0140	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS	Ciências Biológicas	24T56	AIRAN SILVA LOPES	1	SIM
DBI0140	MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS	Ciências Biológicas	24N12	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	2	SIM
DBI0141	SISTEMATICA FILOGENETICA	Ciências Biológicas	6N123	PAULO AURICCHIO	1	SIM
DBI0143	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I	Ciências Biológicas	24N34	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	SIM
DBI0144	TAXONOMIA DAS FANERÓGAMAS	Ciências Biológicas	24T56	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	SIM
DBI0146	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	Ciências Biológicas	24M56	ROMILDO RIBEIRO SOARES	2	SIM
DBI0150	SISTEMATICA ANIMAL	Ciências Biológicas	35N12	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	1	SIM
DBI0151	PALEONTOLOGIA	Ciências Biológicas	6N1234	WILLIAN MIKIO KURITA	2	SIM

				MATSUMURA		
DBI0152	TOPICOS ESPECIAIS DE EDUCACAO AMBIENTAL	Ciências Biológicas	4N12	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	1	SIM
DBI0154	GEOLOGIA	Ciências Biológicas	6T3456	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	2	SIM
DBI0155	CITOGENÉTICA	Ciências Biológicas	2M56 4M3456	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	1	SIM
DBI0158	EVOLUÇÃO	Ciências Biológicas	35M34	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	2	SIM
DBI0159	FISIOLOGIA VEGETAL	Ciências Biológicas	5T3456	NELSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBI0159	FISIOLOGIA VEGETAL	Ciências Biológicas	3T3456	NELSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBI0160	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS II	Ciências Biológicas	35M56 3T1	ROMILDO RIBEIRO SOARES	2	SIM
DBI0164	TAXONOMIA DAS FANERÓGAMAS	Ciências Biológicas	24M56	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	2	SIM
DBIO/CCN007	BIOLOGIA CELULAR	Zootecnia	6M34 5T34	FÁBIO BARROS BRITTO	2	SIM
DBIO/CCN012	BIOLOGIA VEGETAL	Ciências Biológicas	246T34	NELSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBIO/CCN013	ÉTICA PROFISSIONAL, BIOÉTICA E BIOSSEGURA	Ciências Biológicas	56T56	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	1	SIM

	NÇA					
DBIO/CCN015	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ciências Biológicas	3T56	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	1	SIM
DBIO/CCN016	BOTÂNICA ESTRUTURAL	Ciências Biológicas	3N12 5N1234	THAIS CURY DE BARROS	2	SIM
DBIO/CCN019	SISTEMÁTICA DAS ESPERMATÓFITAS	Ciências Biológicas	35T34	GARDENE MARIA DE SOUSA	1	SIM
DBIO200	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ciências da Natureza	4T6 4N12	PATRICIA MARIA MARTINS NAPOLIS	1	NÃO
DBIO214	MEIO AMBIENTE	Medicina	2M34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM

4.3. Os casos omissos deverão ser reportados à CAAP.

Teresina, 27 de novembro de 2019


Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto
 Chefe do Depto. De Biologia
 DBIO-CCN/UFPI



ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DBIO N° 04/2019

Data/Período	Atividade
11/11/2019	Publicação do EDITAL N° 02/2019-CAAC/PREG/UFPI
14/11/2019 e 18/11/2019	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2020.1 junto ao Departamento de Biologia e Coordenação de Curso, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação possíveis choques de horário.
22/11/2019 a 04/12/2019	Cadastro no SIGAA do EDITAL DBIO N° 04/2019 de Monitoria para o período letivo 2020.1 pelo Departamento de Biologia.
10 e 11/02/2020	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
02 a 06/03/2020	Inscrição dos discentes no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/03/2020	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
11 a 16/03/2020	Confirmação da monitoria pelo discente. <i>O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao item 5.6 e anexo IV do EDITAL N° 04/2019-CAAC/PREG/UFPI de monitoria para 2020.1.</i>
17/03/2020	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
18/03/2020	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
19/03/2020 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto à PREG (Página Eletrônica da UFPI).
Até 20/03/2020	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
11/03/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Até 14/04/2020	Chefe do Departamento de Biologia ou Coordenador de Curso solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no parágrafo único do Art. 16 da Resolução CEPEX N° 76/15 e no item 5 do EDITAL N° 04/2019-CAAC/PREG/UFPI <i>de monitoria para 2020.1</i>
03/07/2020	FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
–REGULAR–	
Discente-Monitor: <i>Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</i>	
Professor-Supervisor: <i>Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</i>	
Frequência Mensal dos Monitores	
–COMPLEMENTAR–	
<i>Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.</i>	
RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA	

Será feito após o término do período letivo 2020.1 pelo o discente-monitor e avaliado pelo professor-supervisor objetivando a finalização do processo. A emissão da certificação será realizada via SIGAA caso não existam pendências.

Wedson de Medeiros Feito